



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE JUMENTO PÊGA

## EDITAL Nº I ABCJPÊGA

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA, ZOOTECNIA OU AGRONOMIA PARA PROVIMENTO DE VAGAS QUE VIEREM A SURGIR NO PRAZO DE VALIDADE DESTA SELEÇÃO JUNTO A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE JUMENTO PÊGA -ABCJPÊGA

O Diretor Presidente da Associação Brasileira dos Criadores de Jumento Pêga – ABCJPÊGA, Fernando Borges Abate, no exercício de suas atribuições previstas no art. 39, alínea “O” torna pública a abertura de inscrições para a seleção de estagiários do curso de graduação em Medicina Veterinária, Zootecnia ou Agronomia para provimento das vagas que vierem a surgir junto a esta Associação, no prazo de validade desta seleção e nos termos deste edital.

### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção pública será executada pelo Superintendente Tiago de Resende Garcia e o Coordenador Ronan Costa do Carmo.
- 1.2. A carga horária para realização do estágio será de 30(trinta) horas semanais, com jornada de (seis) horas diárias.
- 1.3. O estagiário(a) fará jus ao recebimento de bolsa estágio, no importe de 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo vigente, já incluso auxílio transporte.
- 1.4. A participação da presente seleção é aberta aos estudantes dos cursos de graduação de Medicina Veterinária, Zootecnia ou Agronomia

### 2 – DAS VAGAS E DO CURSO

- 2.1. O processo seletivo ao qual se refere o presente Edital destina-se ao provimento de vagas que vierem a surgir no prazo de validade desta Seleção Pública.

### 3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão no período de 06 a 20 de março mediante envio de: Nome completo, RG, CPF, Currículo e comprovante de matrícula no ano de 2024 em algum dos cursos citados neste edital para o e-mail [coordenador@abcjpega.org.br](mailto:coordenador@abcjpega.org.br) / [tiago@abcjpega.org.br](mailto:tiago@abcjpega.org.br)
- 3.2. A inscrição pessoal na sede da Associação ocorrerá somente quando não prover dos meios eletrônicos disponíveis para a inscrição.
- 3.3. Eventuais erros de digitação ocorridos nos dados pessoais, constatados após o período de inscrição, deverão, obrigatoriamente ser comunicados pessoalmente na Administração do Foro, mediante apresentação de documento comprobatório.
- 3.4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.



#### **4 – DA SELEÇÃO**

4.1. A seleção pública para preenchimento da vaga de estágio na ABCJPÊGA e as que vierem a surgir, durante o prazo de validade deste edital, será composta por uma prova contendo questões de múltipla escolha e/ou dissertativa.

4.2. A prova será realizada no dia 25 de março na sede da ABCJPÊGA das 13h as 17h horas.

4.3. A prova versará sobre conhecimentos gerais de Equideocultura e conhecimentos técnicos específicos da ABCJPÊGA, de acordo com estatutos e padrões.

4.4. O tempo de duração da prova abrange também a assinatura e transcrição das respostas para a Folha de Respostas.

4.5. Em nenhuma hipótese haverá prorrogação do tempo de duração da prova, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

4.6. Em nenhuma hipótese será permitido ao candidato prestar a prova fora da data, do horário estabelecido ou do local determinado.

4.7. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização da prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para o seu início.

4.8. O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do comprovante de inscrição.

4.9. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade oficial com foto, que permita a identificação segura do candidato e com prazo de validade vigente, para a realização da prova.

4.10. Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não-comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

4.11. Será eliminado o candidato que:

- a) tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
- b) estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas a esta Seleção Pública, por qualquer meio, durante a realização da prova;
- c) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
- d) portar arma no local de realização da prova, ainda que de posse de documento de licença para o respectivo porte;
- e) portar, mesmo que desligados ou fizer uso, durante o período de realização das provas, de qualquer equipamento eletrônico ou de instrumentos de comunicação interna ou externa;
- f) fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações;
- g) deixar de atender as normas contidas no Caderno de Prova, na Folha de Respostas e demais orientações expedidas, durante a realização da prova;



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE JUMENTO PÊGA

h) deixar de entregar a Folha de Respostas das provas objetivas, findo o prazo limite para realização da prova.

i) registrar a identificação na prova, em local diverso do indicado para tal finalidade.

## **5 – DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1. A nota da prova será calculada à razão de 1,0 ponto por acerto nas questões de múltipla escolha e 5,0 pontos nas questões dissertativas.

5.2. Será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver no mínimo nota final igual ou superior a 60% da prova.

5.3. A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.4. Caso ocorra empate entre candidatos, será considerado o de melhor currículo.

5.5. Os classificados serão convocados, durante o prazo de validade da seleção, à medida que surgirem vagas, seguindo-se a ordem de classificação.

## **6 – DOS RESULTADOS**

6.1. Os candidatos serão informados via e-mail informado no momento da inscrição sua aprovação no certame.

## **7 – DA CONVOCAÇÃO**

7.1. O preenchimento das vagas existentes e das que vierem a ocorrer até o período de validade da seleção pública será realizado de acordo com a ordem de classificação, observado o turno disponível para estágio, registrado na ficha de inscrição, considerada a conveniência administrativa.

## **8 – DA VALIDADE DO EDITAL**

8.1. A seleção pública terá validade de 02 (dois) anos a partir da divulgação do resultado, podendo ser prorrogado a critério da ABCJPÊGA

## **9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A realização do estágio não estabelece qualquer vínculo empregatício do estudante com a ABCJPÊGA

9.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das regras da Seleção Pública, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais comunicados ou instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

9.3. O resultado final desta seleção será homologado pelo Diretor Presidente da ABCJPEGA.

9.4. A constatação, a qualquer tempo, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração implicará, ainda que homologado o concurso, a anulação da inscrição do candidato, bem como de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE JUMENTO PÊGA

Publique – se o presente edital, afixando - se uma cópia na sede da ABCJPÊGA e nos meios de comunicação disponíveis.

Belo Horizonte, 06 de Março de 2024.